



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Clodoaldo Rodrigues

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 11/03/2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24 /2025

Institui a Marcha para Jesus e a Noite Gospel no
Calendário oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

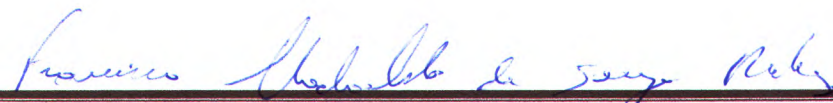
Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Estado, a Marcha para Jesus e a Noite Gospel, em reconhecimento à importância da comunidade evangélica e à sua contribuição para a sociedade.

Art. 2º A Marcha para Jesus e a Noite Gospel tem como objetivo promover a união, a paz, a solidariedade e a manifestação da fé cristã, podendo incluir atividades como cultos, apresentações musicais e ações sociais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades religiosas, associações, órgãos públicos e a iniciativa privada para a organização e realização do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

11 de março de 2025


ALEAC - Assembleia Legislativa do Estado do Acre, Rua Arlindo Porto Leal, 241 - Centro, Rio Branco -
Acre (68) 3213-4066



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Clodoaldo Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Caminhada para Jesus e a Noite Gospel no calendário oficial do Estado, reconhecendo a relevância da comunidade evangélica para a construção de uma sociedade mais solidária, ética e fraterna.

A institucionalização deste evento no calendário estadual permite que a Caminhada para Jesus e a Noite Gospel se consolide como um momento de celebração da fé, da união e da promoção de valores fundamentais como o amor ao próximo, a paz e a cidadania.

A comunidade evangélica desempenha um papel ativo na sociedade, realizando importantes trabalhos sociais, como apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, recuperação de dependentes químicos, ações de voluntariado e projetos educacionais. Dessa forma, a inclusão desses eventos no calendário oficial do Estado representa um reconhecimento ao impacto positivo dessa atuação.

Além disso, a oficialização da Caminhada para Jesus e Noite Gospel possibilita uma melhor estruturação do evento, permitindo que o Poder Público e a sociedade civil se organizem para oferecer um ambiente seguro, acessível e adequado à participação de todos. E, a parceria com entidades religiosas, associações e o setor privado pode potencializar iniciativas culturais, sociais e educativas durante a caminhada, fortalecendo ainda mais seu propósito.

A inserção de eventos no calendário oficial do Estado tem sido uma prática comum para valorizar manifestações culturais, religiosas e sociais que fazem parte da identidade do povo. Ao estabelecer uma data específica reforçamos o respeito à diversidade religiosa e garantimos espaço para que essa expressão de fé seja reconhecida e incentivada pelo poder público.